

DECRETO Nº. 12.873/08
DE 22 DE JANEIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.214.369,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.214.369,00 (Um Milhão, Duzentos e Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|--------------|
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | |
| 30.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 30.10-133920007.1041 | Construção e Operacionalização do Teatro Municipal | |
| 30.10-449051 | Obras e Instalações | 1.214.369,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|--------------|
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | |
| 30.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 30.10-133920007.1041 | Construção e Operacionalização do Teatro Municipal | |
| 30.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 1.214.369,00 |

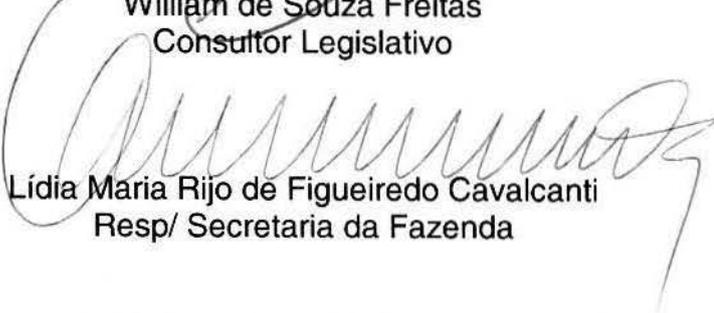
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

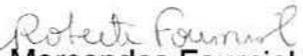


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti
Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos